



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná.  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## COMUNICADO INTERNO Nº 01/2019

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 2208/2018, vêm através deste:

### AUTORIZAR

Os Vereadores desta Casa de Leis abaixo relacionados, a participarem de curso de aperfeiçoamento abaixo especificado e o servidor, também abaixo relacionado, a levar os referidos vereadores, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 02 (duas) diária com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), desde que cumprido os requisitos estabelecidos no art. 6º, I, da Lei 2208/2018, cujo relatório deverá ser apresentado pelos vereadores após conclusão do curso.

**Curso:** Aumento da Arrecadação nos Municípios, o Processo Legislativo atual e Atividades da UVEPAR.

**Administrado por:** UVEPAR

**Início:** 30/01/2019

**Término:** 01/02/2019.

**Cidade:** Curitiba

**Estado:** PR

**Vereadores :** André Luiz de Oliveira e Sidiney Heidemann

**Servidor:** Edilson dos Santos Carraro.

Pitanga, 29 de janeiro de 2019.

Eloy de Lourdes Ottoni Pauloski

Presidente